

**PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO**, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, do servidor:  
MASP 1248831-8, MARIANA RIBAS RABELO, a partir de 20/08/2023, referente ao cargo Agente de Segurança Socioeducativo, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077901/2023-80.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO**, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, do servidor:  
MASP 1250664-8, CESAR DAMAZIO, a partir de 20/08/2023, referente ao cargo Agente de Segurança Socioeducativo, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077861/2023-93.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (a) servidora(a):  
MASP 1437677-6, DALIANE EVELYN PONCIANO MARQUIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, para a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0121924/2023-97.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119626/2023-63, os servidores:  
MASP 1444698-3, HUGO BUENO CARVALHO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária Denio Moreira de Carvalho, para o Presídio de Coronel Fabriciano, MASP 1377581-2, JONATAS SOUZA E SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Coronel Fabriciano, para a Penitenciária Denio Moreira de Carvalho.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124837/2023-16, os servidores:  
MASP 1454235-1, MICHAEL COSTA DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Carlos Chagas, para o Presídio Doutor Carlos Vitoriano.

MASP 1453160-2, JUAREZ DA SILVA FRANZ, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Doutor Carlos Vitoriano, para a Presidência de Carlos Chagas.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 14505457, RODRIGO CRUZ AGUIAR, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Floramar, para o Presídio de Itauna.

MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (a) servidora(a):  
MASP 1340306-8, CYNARA ALVES GUIMARAES, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Servidor Público Nível Superior, da Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico, para a Superintendência de Humanização do Atendimento, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0127451/2023-54.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (a) servidora(a):  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o PRESÍDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REMOVE “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:  
MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao